

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO


VALDIR FLORINDO
18/08/2025 11:22


ANA
CELINA
RIBEIRO
CIANCIO
SIQUEIRA
18/08/2025 12:05

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA SOLENE REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025 - ATA Nº 37/2025.

Às dezessete horas do dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **VALDIR FLORINDO** presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Antero Arantes Martins, Francisco Jorge, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivete Ribeiro, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes S. Hernandez, Cíntia Táffari, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Dâmia Avoli, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Daniel de Paula Guimarães, Sonia Lacerda, Paulo Kim Barbosa, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Andreia Serpa, Homero Batista, Dulce Maria Soler Gomes Rijo, Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, Silvane A. Bernardes, Cláudia Mara Freitas Mundim, Waldir Ferro, Maria Cristina Christianini Trentini, Regina Celi Vieira Ferro e Andréa Tertuliano de Oliveira.

Presente a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão solene de ratificação de posse das Exmas. Sras. Desembargadoras Regina Celi Vieira Ferro e Andréa Tertuliano de Oliveira.

Em seguida, foram convidados a compor a Mesa Diretora o Exmo. Sr. Ministro Sérgio Pinto Martins, do C. Tribunal Superior do Trabalho, o Exmo. Sr. Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2, Juiz Diego Reis Massi, a Exma. Sra. Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Dra. Vera Lúcia Carlos, e o Ilmo. Sr. Secretário da Comissão de Relações Institucionais da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, representando a Entidade, Dr. Felipe Meleiro Fernandes.

A extensão da Mesa Diretora ficou composta pelo Ilmo. Sr. Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, Dr. Marcus Alves de Mello.

Para conduzir a Exma. Sra. Desembargadora Regina Celi Vieira Ferro até lugar que ocupa no Plenário, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente convidou os Exmos. Srs. Desembargadores Armando Augusto Pinheiro Pires e Ana Maria Moraes Barbosa. A empossanda foi recebida com uma salva de palmas.

Para conduzir a Exma. Sra. Desembargadora Andréa Tertuliano de Oliveira até lugar que ocupa no Plenário, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente convidou as Exmas. Sras. Desembargadoras Beatriz de Lima Pereira e Ivete Ribeiro A empossanda foi recebida com uma salva de palmas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Mestre de Cerimônias registrou a presença de autoridades e convidados presentes à sessão.

Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente manifestou-se nos seguintes termos:

"Senhoras e Senhores,

É necessário, mais uma vez, reservarmos alguns minutos, no início desta importante sessão plenária, para uma breve reflexão.

Vou recorrer a uma imagem simples, mas expressiva: um casal que troca juras de amor sob a luz da Lua. Essa aura romântica do luar encanta e este é o ambiente dos enamorados. A cena é bonita, simbólica, carregada de promessas e sonhos.

No entanto, é somente no dia a dia, à luz do Sol e no enfrentamento dos desafios concretos da vida, que a seriedade daquele compromisso se revela e o sonho é posto a prova.

Com o trabalho, dá-se exatamente o mesmo. É belo sonhar, mas o compromisso se revela no enfrentamento da realidade concreta, às vezes até sem o sol! Ele não estará lá todos os dias.

Hoje, muitos jovens, movidos por compreensíveis anseios de liberdade e melhor qualidade de vida, voltam-se para a promessa de que, ao se tornarem PJ, alcançarão maior autonomia e remuneração. Miram, assim, a "Lua" de um ideal encantador.

Contudo, é preciso colocar essa expectativa à prova no cotidiano da vida real. Empreender é uma opção legítima e pode ser, de fato, o melhor caminho para alguns, claro!!

... Mas essa possibilidade, por si só, não elimina a necessidade de proteção ao trabalhador. E, mais do que isso, ninguém deixa de ser trabalhador pelo simples fato de emitir nota fiscal. Vender força de trabalho não transforma ninguém em empresa.

Quando olhamos sem filtros para a rotina de motoristas de aplicativo, por exemplo, vemos jornadas que ultrapassam 60 horas por semana, ganhos que mal cobrem as despesas e um endividamento crescente.

Essa é a realidade nua e crua, distante do brilho das postagens!

Não se trata de opinião pessoal, mas de dados empíricos. Uma pesquisa ouviu 1.252 motoristas em todos os estados do país e revelou um cenário preocupante: 92% estão endividados e, em 68% dos casos, as dívidas comprometem despesas essenciais, como alimentação, moradia e contas domésticas.

Foi para enfrentar realidades como essa que o Direito do Trabalho surgiu: para estabelecer limites à jornada de trabalho, assegurar remuneração razoável e proteger a cidadania no ambiente de trabalho.

A OIT reconheceu que o trabalho não é mercadoria, a CLT consagrou tais direitos e a Constituição de 1988 previu, como fundamentais, os direitos sociais do trabalhador. E, como se sabe, os direitos fundamentais são irrenunciáveis.

Duas pessoas não podem, por conveniência ou estratégia, firmar qualquer contrato, e com isso afastar deliberadamente o que o constituinte definiu como essencial para determinada relação jurídica, ou melhor, uma pessoa apenas, pois a outra sequer pode fazer sua opção. Esta é a realidade!

Parece óbvio, mas às vezes precisamos responder que a Constituição vale mais do que uma cláusula contratual. O Direito do Trabalho, enquanto instrumento de entrega justiça social, não pode ser revogado por vontade privada. Ele é um patrimônio coletivo, uma conquista histórica, uma salvaguarda civilizatória.

Já vimos, inclusive em períodos recentes da nossa história, as consequências nefastas de discursos que pretendem dizer quem é (e quem não é) digno de direitos fundamentais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

...Agora, tentam repetir esse raciocínio, afirmando que determinados trabalhadores não são dignos de proteção trabalhista, apenas porque foram rotulados como empregadores. Ora!

Não nos enganemos: o que está em jogo no Tema 1389 do STF é mais do que a análise da validade de cláusulas contratuais. É a preservação do pacto constitucional que assegura dignidade, justiça e equilíbrio nas relações de trabalho.

E a Justiça do Trabalho continuará a cumprir o seu papel, que não é imaginário, mas absolutamente real — e indispensável: lançar luz sobre os fatos, reconhecer a realidade concreta e aplicar os direitos previstos em lei.

Se há um ramo do Direito que permite sonhar, é o Direito do Trabalho, e a lua seguirá sempre como uma inspiração. Mas sempre com os olhos na realidade e pés no chão, aqui na terra. Porque é o Direito do Trabalho que torna a liberdade possível para quem não nasceu com ela garantida.

Muito obrigado!"

Prosseguindo, por determinação do Exmo. Sr. Presidente, a Sra. Secretária do Tribunal Pleno procedeu à leitura dos Termos de Ratificação de Posse que foram assinados pelas Exmas. Sras. Desembargadoras empossadas após o juramento.

Ato contínuo, e de ordem do Exmo. Sr. Desembargador Presidente e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 2ª Região, a Sra. Secretária da Ordem procedeu à leitura do Termo de Ratificação de Outorga da Comenda.

Pela D. Presidência foi, então, dada a palavra à Exma. Sra. Desembargadora Dâmia Avoli que, em nome da Corte, saudou as homenageadas:

" Boa tarde a todos e todas.

Cumprimento o Des. Valdir Florindo, digníssimo presidente deste Regional, e em seu nome cumprimento as demais autoridades aqui presentes. Saúdo, também, os ilustres Advogados, Servidores, Senhoras e Senhores e, em especial, os familiares e amigos das Nobres Empossadas.

É com profunda honra e sincera alegria que tomo a palavra, neste momento solene, para saudar, em nome desta Corte, as Excelentíssimas Desembargadoras Andréa Tertuliano de Oliveira e Regina Celi Vieira Ferro, que hoje tomam posse como integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Celebramos, neste momento, não apenas um rito institucional. Celebramos, acima de tudo, uma trajetória de dedicação à Justiça, de compromisso com os valores de respeito absoluto à dignidade da pessoa humana, que constitui a essência da Justiça do Trabalho.

Ao longo de suas carreiras, Vossas Excelências construíram, com zelo, ética e competência, um caminho que as trouxe até este momento.

Drª. Regina Celi Vieira Ferro, filha de migrantes nordestinos de origens humildes, ingressou na Justiça do Trabalho em 1982, na (hoje extinta) função de atendente judiciária, na 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo, passando à Magistratura em 1994. Em dezembro de 2002 tornou-se Titular da 48a. Vara do Trabalho de São Paulo, e hoje conta com mais de 40 anos dedicados à Justiça do Trabalho, onde inclusive conheceu seu marido, o Exmo. colega Helder Bianchi Ferreira de Carvalho. É especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Mackenzie. Tem um filho de 28 anos, médico, uma irmã e dois sobrinhos, além de um sobrinho-neto, todos certamente vibrantes de orgulho neste momento.

Drª. Andréa Tertuliano de Oliveira sempre nutriu paixão pelo esporte, com destaque para os 35 anos dedicados ao basquete e, também, pela faixa marrom no karatê. Oriunda da carreira junto ao Ministério Público do Trabalho, tomou posse como Procuradora do Trabalho em 2001. Antes disso, porém, já havia integrado a equipe deste Regional como analista judiciária, em 1999. No Ministério Público do Trabalho, coordenou diversos projetos voltados à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

erradicação do trabalho escravo e ao enfrentamento ao tráfico de pessoas, numa carreira pautada pela luta por justiça social. Seu engajamento se estende além da vida profissional, e hoje possui em andamento um projeto para preservação da Mata Atlântica. Ainda, digno de nota a conclusão de 6 graduações, todas na Universidade de São Paulo. Sua mãe, já falecida, era professora, e seu pai, que, também iniciou a carreira profissional como professor, hoje é auditor fiscal do trabalho aposentado, com o qual, sempre teve uma relação de cumplicidade muito grande. Com certeza essa celebração é motivo de orgulho dele, bem como de sua irmã e sobrinhos.

É justo e simbólico que esse novo capítulo se abra com uma solenidade que reúne colegas, familiares, amigos e representantes dos diversos segmentos da Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho. Afinal, ninguém chega sozinho a uma conquista como esta. Cada passo foi construído com esforço, estudo, perseverança e, certamente, com o apoio e a inspiração de muitos que hoje, com emoção, assistem à posse.

Permitam-me, também, uma palavra pessoal. Como mulher na magistratura, sei bem dos desafios que enfrentamos para conquistar espaço, reconhecimento e voz entre os demais. Por isso, cada mulher que se soma à nossa composição é também um símbolo de avanço. Que as Senhoras inspirem, com sua atuação, outras tantas mulheres que hoje sonham com a magistratura e com a construção de uma sociedade mais justa.

Recebam, portanto, não apenas as boas-vindas, mas o nosso respeito, a nossa admiração e os votos mais sinceros de sucesso e felicidade nesta nova jornada.

Muito obrigada."

A seguir, foi concedida a palavra à Exma. Sra. Vera Lúcia Carlos, Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região que se manifestou nos seguintes termos:

" Exmo Sr Dr. Desembargador Valdir Florindo , D Presidente do TRT da 2ª. Região, São Paulo, em nome de quem saúdo todos os Desembargadores deste E. Tribunal , Exmo sr. Dr Juiz Diego Reis Massi- D, Presidente da AMATRA 2 Região , em nome de quem saúdo todos os Exmos juízes presentes, Exmo Sr.Dr Felipe Fernandes, representante da Ordem dos advogados do Brasil em nome de quem saúdo todos os advogados e advogadas presentes . Exmos srs. e sras Procuradores e Procuradoras da Procuradoria Regional do Trabalho , Exma Sra Dra Andreia Tertuliano de Oliveira , Exma. Sra . Dra Regina Celi Vieira Ferro a quem saúdo e parabeno pela Posse. Exmos srs. Subprocuradores, que vieram de Brasília prestigiar este evento , Exmos srs. e sras Procuradores e Procuradoras da Procuradoria Regional do Trabalho , servidores, servidoras, familiares da Dra Andreia, senhoras e senhores,

Despedidas são quase sempre momentos difíceis, de muita tristeza, mas hoje, o sabor da despedida é suave, alegre e festivo porque será apenas formal . É que Dra Andreia Oliveira está se despedindo do Ministério Público do Trabalho para assumir a Magistratura do trabalho no TRT da 2ª região, mas Magistratura e Ministério Público caminham sempre lado a lado, compartilham os mesmo ideais, o fortalecimento da Justiça do Trabalho, a entrega da prestação jurisdicional justa e célere e a defesa dos direitos sociais assegurados aos trabalhadores. Ademais, a ligação de amizade e afeto que une a Dra Andreia a tantos e tantas colegas, e especialmente a mim, tenho certeza que irá perdurar. Simplesmente, nós não teremos mais o brilho da sua alegria e a sua companhia diária em nossa Procuradoria Regional .

No MPT, a Dra Andreia atuou em várias coordenadorias temáticas, onde sempre teve uma atuação brilhante, mas destacou-se de maneira extraordinária atuando na coordenadoria de erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CONAETE/, onde além de participar de inúmeras diligências para o fim de promover o resgate de trabalhadores escravizados, colher provas e instruir seus procedimentos e propor suas ações era a Representante da PRT da 2ª Região no Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pessoas do Estado de São Paulo – COETRAE/SP , na Comissão Judiciária Interdisciplinar sobre o Tráfico de Pessoas, na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo – COM-TRAE/SP.

Enfim, nestes anos todos que atuou no MPT dedicou-se integralmente a defender o interesse público, e à defesa dos interesses individuais indisponíveis, a liberdade e a observância do princípio da dignidade da pessoa humana que trabalha.

Andreia, Você deixa no MPT a lembrança do seu trabalho, das posturas corajosas e firmes que sempre teve , a disposição de servir à sociedade e de atender aos colegas

Felizes os que puderem contar com sua companhia , com seu espírito inovador e irrequeto, com sua alegria de servir.

Seja feliz nesta casa que está recebendo você hoje , você merece e tem o direito de estar aqui; lute incessantemente pela sua felicidade, porque, apesar de todas as amarguras e até alguns sonhos algumas vezes desfeitos, esse ainda é um mundo maravilhoso.

Andréa, em nome de todos os Colegas, seus companheiros de tantos anos do Ministério Público do Trabalho , desejamos que V. mantenha acesos seus ideais; continue como sempre foi, lutando pela consolidação da ordem jurídica , do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, pelo triunfo da justiça e da dignidade do homem que trabalha . e que Ministério Público do Trabalho e a magistratura, possam continuar de mãos dadas, e que nossa parceria se fortaleça cada vez mais, pois esta parceria é baseada na confiança mútua de que juntos magistratura e Ministério Público caminham sempre na mesma direção e dividem os mesmo ideais.

Em nome do ministério Público do Trabalho e em meu nome, parablenzo também a Exma. Sra . Dra Regina Celi Vieira Ferro que também está sendo empossada no cargo de Desembargadora do Trabalho deste E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Tenho certeza de que este Tribunal ficará ainda mais enriquecido com atuação das nova Desembargadora que desempenhará sua função com envergadura, por tratar-se de magistrada com notório saber jurídico e que sempre primou pela correta aplicação da lei, com razoabilidade e bom senso em suas decisões.

Desejo às empossadas que essa nova fase profissional seja profícua e de muito sucesso".

Que Deus acompanhe seus passos, e possamos manter firme nossa amizade . Sejam sempre muito felizes."

Ato contínuo, manifestou-se o Exmo. Sr. Juiz Diego Reis Massi, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA-2, saudando as Desembargadoras empossadas.

Dada a palavra à Exma. Sra. Desembargadora Regina Celi Vieira Ferro, Sua Excelência assim se pronunciou:

"Boa noite a todos e todas.

Cumprimento os membros da mesa na pessoa do nosso Presidente Desembargador Valdir Florindo, Amigo de longa data.

Cumprimento também o Desembargador Antero Arantes Martins - Vice Presidente Administrativo e o Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto - Vice Presidente Judicial, grandes amigos.

Sinto falta da Desembargadora Corregedora - Dra. Sueli Tomé da Ponte, a qual não posso deixar de agradecer e que estará conosco em breve, ainda hoje.

Agradeço a presença dos demais Desembargadores e Desembargadoras desta casa, o que muito me honra, e aproveito a oportunidade para manifestar meu muito obrigada pela confiança a mim depositada por VS. Exas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Agradeço às Desembargadoras Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Kyong Mi Lee, Sandra Curi de Almeida e Sônia Aparecida Gindro e ao Desembargador Armando Augusto Pinheiro Pires, na atual composição da 10ª Turma, por todos os ensinamentos ministrados.

Agradeço também a presença dos meus colegas Juízes e Juízas deste Regional, aos servidores da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, que me acompanharam por 24 anos de titularidade, aos servidores dos gabinetes em que atuei como convocada na 10ª Turma nos últimos 11 anos, aos amigos, amigas, advogados, advogadas e familiares presentes.

Não posso, nessas poucas palavras, deixar de mencionar meus agradecimentos aos meus pais, que infelizmente não se encontram mais neste plano, pois a visão de futuro do meu pai e a alegria de viver da minha mãe, companheira de luta, trouxeram-me até aqui.

Agradeço ao meu filho Gustavo Ferro, minha razão de viver, o meu orgulho, a minha realização. Ele que é demonstração de força, determinação e inteligência e que por vezes deixa de ser meu filho para ser meu pai. Acreditem.

Agradeço ao meu amor Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, com quem aprendi o verdadeiro sentido de amar e se doar.

Agradeço a minha irmã Rita, aos sobrinhos Mayra, Luiz Felipe e Thomás (mais conhecido por Tom Tom), novo membro da família, e ao cunhado Osmar por fazerem parte deste caminhar e compreenderem minhas infinitas ausências. Muito obrigada também à irmã adotiva Olga Do Val.

Agradeço à família que me acolheu como filha e irmã – Dona Marlene, Sr. Luiz, Haroldo e Heloísa. E também à família trazida pelo meu filho, Isabela, minha nora e seus pais Roberto e Mara.

Sem querer ser repetitiva, não posso deixar de agradecer aos meus Amigos e Amigas do almoço, que seguraram minha mão em muitos momentos de dificuldade e que vibraram comigo a cada vitória. Muitos corações para vocês.

Segue meu agradecimento ao Servidor Diego que me acompanhou nesta trajetória como meu fiel assistente e continuará acompanhando e à Servidora Alessandra de minha extrema confiança. Também ao meu atual Gabinete, em ordem alfabética, nas pessoas de Ana Beatriz, Bárbara, Demétrio, Fernando, Hilda, Thaís, Vanessa e Vera.

Agradeço a esta casa, pelos meus 43 anos de trabalho. Lembro-me quando adentrei pela primeira vez a este prédio, aos meus 18 anos, para tomar posse como atendente judiciário e jamais imaginei que trilharia todo este caminho, chegando a ocupar, agora, o cargo de Desembargador do Trabalho. Foram entre as paredes deste Regional que cresci, amadureci, aprendi, evolui, me encontrei profissionalmente e achei a felicidade.

Por fim, para não me tornar cansativa, assim espero, declaro que não abandonarei a luta pela Justiça do Trabalho, pelas nossas competências e pelos direitos conquistados. Prefiro pensar que passamos por uma fase difícil, mas que, em breve, retomaremos nosso lugar e nossa força. Somos uma justiça popular, a que está ao alcance dos menos privilegiados, na busca de seus direitos, e a nós cabe aplicar a Justiça.

Encerrando, deixo aqui uma frase de Cora Coralina:

“O QUE VALE NA VIDA NÃO É O PONTO DE PARTIDA E SIM A CAMINHADA. CAMINHANDO E SEMEANDO, NO FIM TERÁS O QUE COLHER.”

Obrigada."

Dada a palavra à Exma. Sra. Desembargadora Andréa Tertuliano de Oliveira, Sua Excelência assim se pronunciou:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

" Excelentíssimo Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dr. Valdir Florindo.

Senhoras Desembargadoras, Senhores Desembargadores,
Sras e srs. juízes do trabalho,
Senhoras Procuradoras do Trabalho, senhores Procuradores do Trabalho,
Srs. e sras. advogadas
demais autoridades aqui presentes
Srs. funcionários,
amigos auditores, amigos sindicalistas, amigos das instituições filantrópicas, amigos da Procuradoria, queridos professores, amigos da Sanfran, amigas de quadra de basquete, amigos veterinários, amigos da infância, às minhas amadas crianças (vivos ou que já partiram), Ricardo, Pedro, Mariana, Patrícia e Simãozinho.

Fiz questão de nomear praticamente todos aqui presentes porque foram (e são) fundamentais para que eu seja como sou. Eu tenho um pouco de cada um de vocês em mim. Vocês ajudaram a formar o meu caráter, sofreram e riram comigo. Daí que quero dividir com vocês a alegria deste dia. Obrigada por terem vindo!

Sim, tomei posse como Desembargadora do Trabalho no maior Tribunal Regional Trabalhista do país. Que satisfação! Que orgulho! Que desafio!

Como todos sabem, a Justiça do Trabalho é imprescindível para garantir que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados, promovendo condições justas de trabalho, contraprestação digna ao labor desempenhado e ambiente de trabalho seguro. Isso ajuda a reduzir desigualdades, proteger os mais vulneráveis e promover um ambiente mais equilibrado na sociedade. Mas também é essencial para as empresas, dirimindo litígios de greve e aplicando as leis com imparcialidade.

Em resumo, sem Justiça do Trabalho não se constrói uma sociedade justa e igualitária, onde todos têm seus direitos valorizados.

Como jurei minutos atrás, farei meus melhores esforços para desempenhar com zelo a função jurisdicional. Quero crer que minha experiência de quase 25 no Ministério Público do Trabalho auxiliará nesta caminhada em busca da pacificação social. Saí do Ministério Público, mas o Ministério Público não saiu de mim, meus queridos amigos e amigas Procuradores. E vocês habitam um lugar especial em meu coração.

Quanto a este Tribunal, tenho sido tratada com tanto carinho e respeito que sei que a tarefa será menos árdua, já que estarei cercada de novas e novos amigos.

Estar aqui é uma honra.
Muito obrigada."

Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente assim se manifestou:

"Caríssimas Desembargadoras Andréa Tertuliano de Oliveira e Regina Celi Vieira Ferro,

...recém-empossadas formalmente no gabinete da Presidência, o que agora se celebra nesta sessão do Pleno,

Caríssimas Magistradas e Magistrados, Procuradores, Advogados, demais autoridades, familiares, amigos e todos aqui presentes,

Esta sessão solene projeta luz sobre duas histórias que agora se entrelaçam ao caminho institucional deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A posse de novas desembargadoras é sempre um momento de celebração da vitalidade da Justiça do Trabalho.

É quando o Tribunal se renova sem perder a memória, e se projeta para o futuro, recordando-se de sua missão constitucional.

Duas biografias distintas as trouxeram até aqui, mas unidas pelo mesmo compromisso com a justiça social.

A desembargadora Andréa Tertuliano chega ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região pela via do quinto constitucional, trazendo consigo uma trajetória marcada pela defesa dos direitos fundamentais sociais.

Oriunda do Ministério Público do Trabalho, atuou na proteção coletiva do trabalhador, no combate à informalidade, na promoção da saúde e segurança no ambiente laboral.

Sua experiência foi construída a partir da escuta atenta dos movimentos sociais e das realidades mais complexas do mundo do trabalho, o que, agora, se soma às deliberações colegiadas que moldam a jurisprudência deste tribunal.

E o faz já com a generosidade de quem, em suas primeiras palavras como desembargadora, afirmou que fará os *“melhores esforços para contribuir como magistrada para a justiça social, fortalecendo a Justiça do Trabalho, imprescindível para atender à demanda dos trabalhadores”*.

Des. Andréa, S.Exa. também disse que fez incontáveis amigos no Ministério Público e que acredita que fará infinitos amigos aqui também. Eu também creio nisso! Que esses desígnios encontrem, neste Tribunal, o eco que merecem.

Também assume hoje a cadeira de desembargadora nossa colega Regina Celi Vieira Ferro (Regininha para os amigos!!). Servidora desde 1982 e juíza desde 1994, mais tarde assumiu como titular da quadragésima oitava Vara do Trabalho de São Paulo, e foi reiteradamente convocada para atuar no segundo grau, além de se engajar em projetos de acessibilidade e conciliação.

Sua trajetória é uma prova viva de que a Justiça do Trabalho oferece, a quem nela acredita e nela trabalha com afinco, caminhos de ascensão construídos com dedicação, subindo os degraus do esforço e do sacrifício.

E o digo não apenas do ponto de vista pessoal, mas principalmente pensando na nossa instituição.

Como S.Exa. disse em seu discurso de posse administrativa:

“A luta é grande e árdua, mas compensatória, quando se ama o que se faz. E, quanto mais árdua se apresenta, considerando a atual crise, mais força tiramos das entranhas, para não deixar morrer nossa crença na efetividade da Justiça do Trabalho.”

Belíssimas palavras.

E muito significativas, ainda mais em um contexto em que temos que repetir incessantemente que a Justiça do Trabalho é indispensável!

Des. Regina, eu me recordo muito bem da época em que eu era estagiário e a Sra. realizava o atendimento no balcão da então 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Bernardo do Campo.

Trago aqui, neste momento, uma fala muito próxima daquela da posse administrativa no Gabinete da Presidência, dias atrás.

Quem visse aquela situação constataria ser *“muito provável”* que a senhora seguisse uma bela carreira, sempre ascendente, mas *“muito improvável”* que a vida me conduzisse à posição que hoje ocupo, como presidente do Tribunal, para lhe dar posse como desembargadora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Mas isso aconteceu.... Eu cheguei a pensar que fosse o destino. Mas a arte me fez refletir...

Na verdade, tudo o que acontece na nossa vida e em nosso país, em nosso mundo, depende de nós.

Há poucos dias, tive a grata oportunidade de ouvir Ivan Lins ao vivo, em um show. Em certo momento, como não podia deixar de ser, ele cantou uma música que se encaixa muito bem nesta ocasião e que representa não somente a ascensão funcional e uma carreira brilhante como vocês duas trilharam, mas principalmente a atitude de todos nós no momento que vivenciamos.

Passamos por momentos difíceis. O Direito do Trabalho está passando por um momento crucial, que vai testar sua resiliência e a nossa fidelidade aos princípios constitucionais que juramos defender:

“Depende de nós se este mundo ainda tem jeito, apesar do que o homem tem feito, se a vida sobreviverá”.

Depende de nós (magistradas e magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores, toda a sociedade) fazer com que a Justiça do Trabalho continue a ser referência no compromisso com a verdade verdadeira dos fatos, na aplicação do direito e na efetivação da Constituição.

“Depende de nós quem já foi ou ainda é criança, que acredita ou tem esperança, quem faz tudo pra um mundo melhor”.

Que essa esperança não seja mera expectativa ilusória, mas força ativa que continue a guiar nossos votos, nossos acórdãos e nossas contribuições para os avanços institucionais e democráticos de que tanto precisamos.

Desejo, com isso, pleno êxito às nossas novas Desembargadoras Andréa Tertuliano e Regina Celi e, se me permitem recorrer mais uma vez à canção que me acompanha nestes dias: *“depende de nós que o riso esteja no ar, sem que a gente precise sonhar”.*

Momentos como este são importantes porque nos lembram que os sonhos se realizam.

Por isso: Nós vamos sorrir. Sorriam!

Parabéns e sejam bem-vindas ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Região!

Obrigado pela presença de todos!"

Após cada manifestação seguiram-se extensas salvas de palmas.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente parabenizou as empossadas e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Valdir Florindo
Desembargador Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
Secretária-Geral Judiciária

